

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 122 99

AutorVEREADOR ARARIBÓIA RIB	BEIRO LOCIANO		1	
Assunto "AUTORIZA O PREFEITO PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA	•••••	·····	·····	
EM JAPERI".				
	_	o em 01_de	06	de 19 <u>9</u> 0
	177		06	
Extraído o autógrafo emde		_de 19		
Subiu a Sanção sob protocolo em de			lo ofício n.º	
Sancionado emde				
Promulgado emde				
Veto Parcial emde				
" Total emde				
Arquivado emde				
Resolução n • de				
rubicado em de	de 19	110		
	68			de 19

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL

DE JAPLRI

PROTOCOLO

Em 25 / 05 / 19 99

N.°122 L.°001 Fls.013

PROJETO Nº 132 99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação na TRAVESSA 24 DE JUNHO, situado no Morro do Orfanato em Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESEN

TANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º — Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na TRAVESSA 24 DE JUNHO, situado noMorro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1ºcorrerão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 11 de maio de 1999.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

THO THO THE OF THE PROPERTY OF



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO № 1.99\99

AUTUR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

EM__/___

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. ARARIBÓIA R.

LUCIANO , cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO

MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÙBLICA NA

TRAVESSA 24 DE JUNHO SITUADO NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê

logo abaixo.

Λ.A.P.L.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO № 122\99 AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F Gandado
EM / /
gri
PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela de autoria do VER. ARARIBÓIA R.
LUCIANO , cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NA TRAVESSA 24 DE JUNHO, SITUADO NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os
recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
•
Japeri, / /
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
lander = (fandadio
RELATOR
Ari The state of t
MEMBRO
Por

MEMBRO

L E I №

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação na TRAVESSA 24 DE JUNHO, situado no Morro do Orfanato em Japeri".

Autor: Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na TRAVESSA 24 DE JUNHO, situado no Morro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÀRIO